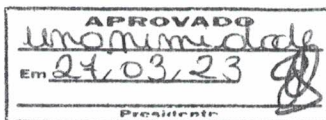




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



PROJETO DE LEI Nº 345/2023
De 03 de Janeiro de 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares ao senhor Telmo Vieira de Souza.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2.769 de 11 de Fevereiro de 2023, concede o Título Honorífico de Cidadão Tavaresense ao senhor Telmo Vieira de Souza, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

09.01.23
24.03.23
Ata 1872

Carlos Antunes Pagano
Vereador

Daiane Correa do Carmo
Vereadora

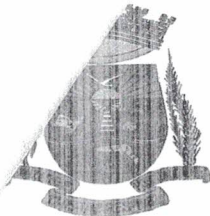
Enio Vieira Chaves
Vereador

Jaderes da Silva
Vereador

Leandro Machado
Vereador

Luiz de Souza
Vereador

Volmir Vieira
Vereador

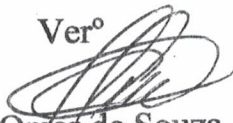


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2023.

Verº 
Luiz Omar de Souza
Autor